



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

LEI Nº 1558/2025

DATA: 18 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA APARECIDA TEIXEIRA, A UBS-3 DO MUNICÍPIO DE VERA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR YAGO PEZARICO GIACOMELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS EM LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada “*UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA APARECIDA TEIXEIRA*”, a Unidade Básica de Saúde “UBS-3”, localizada na Avenida Manágua, bairro Sol Nascente, do Município de Vera, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a placa de identificação, que será afixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

YAGO PEZARICO GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL